



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00411/2014 do Vereador Coronel Camilo (PSD)

"Denomina Praça Angelo Salton Neto, a área pública inominada situada na altura do nº 324 da Av. Luiz Dumont Villares, no Distrito Vila Guilherme, bairro Jardim São Paulo, Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça Angelo Salton Neto, a área pública inominada situada na altura do nº 324 da Av. Luiz Dumont Villares, no Distrito Vila Guilherme, bairro Jardim São Paulo, Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes."

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/09/2014, p. 76

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.